

PORTARIA N.º 1.082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE
QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora Joana Darc de Queiroz Gonzaga da Silva - portadora do Registro Geral n.º 25.313.792-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Berçarista, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

de Dezembro de 2003;
de Março de 2009;
de Julho de 2014;
Novembro de 2019.

I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31
II – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 21
III – 3.º período apurado de 22 de Março de 2009 a 20
IV – 4.º período apurado de 21 de Julho de 2014 a 22 de

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Dezembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo